

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ± 46.211,702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 2045 DE 06 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber e a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, nova ação de governo denominada "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS", no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta s).

mil reais).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2024, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

| CATEGORIA DE PROGAMAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO                          | VALOR          | FR |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------|----|
| 02.03.08.244.0004.1.XXX | 4.4.90.52.00        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 150.000,00 | 2  |

abaixo:

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 2º desta lei, será coberto por superávit financeiro de exercícios anteriores.

Rua Cel. Paulo Fares, 329 - Centro - Ribeirão do Sul - SP - CEP 19.930-000

Telefones: (14) 3379-1191 / 3379-1394 - Fax: (14) 3379-1191

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ nº 46-211-702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito de que trata o Artigo 2º desta lei, através de Decreto, até o limite dos valores produzidos por aplicações financeiras.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP, 06 de maio de 2025.

  
**ELIANA MARIA RORATO MANSO**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de administração.

  
**PAULO ROBERTO AMORIM PORTO**

Diretor do Departamento de Administração

**RIBEIRÃO DO SUL**

Rua Cel. Paulo Fares, 329 - Centro Ribeirão do sul SP - CEP 19.930-000  
Telefones: (14) 3379-1191 / 3379-1394 Fax: (14) 3379-1191